



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, Secretarias e Fundos municipais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do objeto deste TR tem o intuito de atender a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, Secretarias e Fundos municipais, para a manutenção das atividades administrativas. Assim, os itens objeto deste TR são de grande importância para os trabalhos desta administração.

2.2. O fundamento legal para a criação do Registro de Preços esta prevista no Decreto nº. 7.892/13, vejamos:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.2.1. Sendo assim, a modalidade de Licitação recomendada é o Pregão para REGISTRO DE PREÇO, cujo tipo presencial ou eletrônico será escolhido pelo pregoeiro designado para o certame.

2.2.2. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis compatível com o objeto desta contratação, permitindo que a garantia da isonomia e seleção do prestador de serviço que ofertar os melhores preços e condições.



3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES:

3.1. Os itens objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações e descrições no anexo I deste TR:

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 73, de 2020 e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a presente aquisição.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMSJP;

5.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.



6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e/ou desempenho dos serviços em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado; (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93).

6.1.1.1. A comprovação de aptidão supramencionada será feita por Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), comprovando o fornecimento dos materiais pertinentes e compatível(is) em características com o objeto licitado, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

6.1.2. As provas de capacidade técnica e documentação estarão sujeitas à confirmação da veracidade de suas informações, sob pena de responderem civil e criminalmente o emissor e o licitante.

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido 10 (dez) dias, após a emissão da ordem de compra.

7.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de fornecimento, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

7.4. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.5. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

8.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

8.2. Colocar à disposição da PMSJP, os meios necessários à comprovação da qualidade



do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;

- 8.3.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 8.4.** Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,
- 8.5.** Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 8.6.** Fornecer todos os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;
- 8.7.** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 8.8.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 8.9.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 8.10.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMSJP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 8.11.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.12.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.13.** Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.535/2014-TCM.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMSJP

São obrigações da PMSJP:

- 9.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- 9.2.** Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 9.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 9.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;
- 9.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades



constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Depois de homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º



do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



14. DAS PENALIDADES

14.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta - se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

David Barbosa Cordeiro
Secretário de Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA

David Barbosa Cordeiro
Sec. Mun. de Administração e Finanças
CPF: 966.884.162-04
Port. nº 002/2021 PMSJP



ANEXO I

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Alfinete colorido tipo taça, cabeça em plástico de cores variadas e ponta em metal, para quadro mural, CAIXA COM 50 UNIDADES	95	Caixas
2	Almofada para carimbo em tecido na cor azul estojo plástico; dimensão aproximada 90 x 125 mm. Nº 03	91	Unidades
3	Almofada para carimbo em tecido na cor preto estojo plástico; dimensão aproximada 90 x 125 mm. Nº 03	89	Unidades
4	Almofada para carimbo em tecido na cor vermelho estojo plástico; dimensão aproximada 90 x 125 mm. Nº 03	25	Unidades
5	Apagador Para Quadro Branco Com Estojo, Design Ergonômico, Estojo Em Acrílico, Tampa Com Suporte Para 2 Pincéis	350	Unidades
6	Apontador Lápis, Material Metal E Plástico, Tipo Escolar, Características Adicionais Com Depósito, caixa com 12 unidades	240	Unidades
7	Balão Festa, Material Borracha, Cor Variada, Tamanho 6,5, Aplicação Decoração, cores diversas.	1.720	Pacotes
8	Bandeja Documentos, Material Acrílica, Tipo Tripla, Cor Incolor, Características Adicionais Tamanho Ofício	115	Unidades
9	Bandeja Documentos, Material Plástico, Tipo Dupla, Comprimento 390 Mm, Largura 285 Mm, Altura 60 Mm	76	Unidades
10	Bandeja Documentos, Material Plástico, Tipo Simples Comprimento 390Mm, Largura 285 Mm, Altura 60 Mm	34	Unidades
11	Barbante Algodão, Quantidade Fios 8 Un, Acabamento Superficial Crú, Cor Branca, com 305m.	190	Rolos
12	BASTÃO PLÁSTICO - Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (11,3MM X 30CM). Para pistola cola quente tamanho grande e espessura grossa. Pct. 1kG	260	Pacotes
13	BASTÃO PLÁSTICO - Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (75mm x 30cm). Para pistola cola quente tamanho grande e espessura fina. Pct. 1kG	290	Pacotes
14	Binder cliques metal 15 Mm Cx C/ 60 Und	20	Caixas
15	Binder cliques Metal 19 Mm Cx C/ 40 Und	20	Caixas
16	Binder cliques metal 25 Mm Cx C/ 12 Und	20	Caixas
17	Binder cliques metal 32 Mm Cx C/ 24 Und	20	Caixas
18	Binder cliques metal 41 Mm Cx C/ 12 Und	20	Caixas
19	Bloco Marcador de Página Autoadesivo Tamanho: 4.5cm Página: 20 Marcadores de cada cor (5 Cores) Material do Marcador: Plástico (total 100 Marcadores)	60	Blocos
20	Bloco recado auto adesivo; em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta; medindo (76x102) mm, bloco c/100 fls,	175	Blocos
21	Bloco recado auto adesivo; em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta; medindo (76x76) mm, bloco c/100 fls,	560	Blocos
22	Bloco Recado, auto adesivo em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta; medindo 38mm x 51mm sortido - 4 unidades de 50 folhas cada (total 200 folhas)	190	Blocos
23	Borracha Escolar Branca Nº 20 - Medida 38Mmx27mmx10mm, cx c/ 40 und.	120	Unidades
24	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	110	Unidades
25	Caderno Brochurão 96 Fls, Capa Dura, Formato 200Mm X 275Mm, Com Folhas Internas Pautadas.	110	Unidades
26	Caixa arquivo Morto Polionda Tam 350X135x245mm. COR AZUL	480	Unidades
27	Caixa organizadora (polionda) tamanho grande, medindo 43cm x 26cm x 33cm	60	Unidades



28	Calculadora de mesa contendo no mínimo: 12 dígitos, 1 pilha AA + energia solar, 27 teclas, medindo aproximadamente 155mm de largura x 118mm de altura. Semelhante ou superior a HP	20	Unidades
29	Caneta Esferográfica - Escrita Média Ponta De 1.0Mm Escrita Macia, Sem Falhas Ou Borrões - Cor Azul, Cx C/ 50 Unid	187	Caixas
30	Caneta Esferográfica - Escrita Média Ponta De 1.0Mm Escrita Macia, Sem Falhas Ou Borrões - Cor Preta, Cx C/ 50 Unid	142	Caixas
31	Caneta Esferográfica - Escrita Média Ponta De 1.0Mm Escrita Macia, Sem Falhas Ou Borrões Cor Vermelha, Cx C/ 50 Unid	110	Caixas
32	Caneta Marca Texto, Fluorescente, Ponta Chanfrada 1.0/4.0Mm, Cores Diversas. Categoria: Canetas / Marcadores	80	Caixas
33	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA	1.510	Unidades
34	Clip nº 2/0 em aço niquelado; material conforme norma SAE 1010/20 cx c/100 unidades	311	Caixas
35	Clip nº 3/0 em aço niquelado; material conforme norma SAE 1010/20 cx c/50 unidades	107	Caixas
36	Clip nº 4/0 em aço niquelado; material conforme norma SAE 1010/20 cx c/50 unidades	693	Caixas
37	Clips n 6/0 em aço niquelado; material conforme norma SAE 1010/20 cx c/50 unidades	679	Caixas
38	Clips n 8/0 em aço niquelado; material conforme norma SAE 1010/20 cx c/25 unidades	395	Caixas
39	Cola Bastão 20g	240	Unidades
40	Cola Bastão 40g	120	Unidades
41	COLA GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO C/06 TUBO DE 23 A 25G CADA	70	Caixas
42	Cola líquida, p/ isopor de 40g c, embalagem contendo 40g, caixa com 12 unidade.	285	Caixas
43	Cola Para Eva A Base De Pva - Tubo Com 90 Grs	55	Unidades
44	Cola para MADEIRA - Composição Adesivo PVA e plastificantes Formas de Utilização Para colar diversos tipos de madeiras, desenvolvido para reparos e consertos de móveis e objetos em madeira, laminados plásticos, aglomerados, MDF e HDF; 250 g.	22	Unidades
45	Cola Permanente 37g, caixa c/12unidades, semelhante Acrilex	480	Unidades
46	cola puff, cores diversas, semelhante acrilix	100	Unidades
47	Cola tipo instantânea tubo com 20 g,	921	Unidades
48	Cola. Líquida. Uso escolar; lavável; atóxica; cor branca; embalagem 1kg	50	Unidades
49	Cola. Líquida. Uso escolar; lavável; atóxica; cor branca; embalagem contendo 90g, caixa com 12 unidade	235	Caixas
50	Corretiva em FITA, material Polietileno E Pigmentos. Medidas Aproximadas: 5Mm X 6M.	95	Unidades
51	corretivo liquido em caneta 8.0ml multiuso, CX 12 UN	30	Caixas
52	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML validade de 12 meses, a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	122	Caixas
53	Elastico Branco, 2cm x 100 m, semelhante são José.	20	Unidades
54	Em aço inoxidável com medidas: 1 Metro - 40 Polegadas de comprimento. Regua de 100 Cm, dimensões: 25 mm de largura e 0,8 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas. Indicado para determinar medidas em desenhos ou superfícies.	34	Unidades
55	Envelope Convite, cor branco, Tamanho 160mm X 230 mm	55.000	Unidades
56	Envelope Saco Ouro, 80g, Tamanho 240mm X 340 mm.	10.500	Unidades
57	Estilete Estreito de alta resistência; com trava de segurança; lâmina em aço; com largura de 9mm, cabo em polipropileno lamina em aço carbono.	150	Unidades
58	Estilete Largo de alta resistência; com trava de segurança; lâmina em aço;	240	Unidades



	com largura de 18mm, cabo em polipropileno lamina em aço carbono.		
59	Extrator de Grampo em aço cromado, tipo espátula com aproximadamente 15 cm.	300	Unidades
60	Extrator Grampo, Material Aço, Tipo Piranha, Tratamento Superficial Revestimento Plástico Cor Preta	300	Unidades
61	FICHÁRIO DE MESA 5X8; MEDIDAS: 15,8 x 23,8 x 28,2 cm	10	Unidades
62	Fita Adesiva (tipo Durex) em PVC; transparente; dimensões 12mm x 30m; embalagem em rolo; com dados do fabricante e identificação do produto, validade de 12 meses, a partir da data de entrega	66	Unidades
63	Fita adesiva (tipo durex) transparente larga 45mmx50mm, embalagem em rolo; com dados do fabricante e identificação do produto, validade de 12 meses, a partir da data de entrega.	70	Unidades
64	Fita Adesiva Crepe Automotiva, Branco, Rolo De 19Mm X 50M	60	Unidades
65	Fita Adesiva Crepe Automotiva, Branco, Rolo De 48Mm X 50M	110	Unidades
66	Fita Adesiva Gomada; opaca; em polietileno; adesivo em resina de borracha natural; fabricação; rolo c/ dimensões de 48mm x 50m, validade de 12 meses, a partir da data de entrega.	128	Unidades
67	Fita adesiva larga transparente c/ dimensão de 48 x 45 m, embalagem em rolo; com dados do fabricante e identificação do produto, validade de 12 meses, a partir da data de entrega.	438	Unidades
68	Fita Adesiva Transparente Medidas: 25 Mm X 50 Metros, Rolo, Cor: Transparente	60	Unidades
69	Fita dupla face, Material: papel de algodão, Comprimento: Aprox. 25mmx30m	410	Unidades
70	Fita dupla face, Material: papel de algodão, Comprimento: Aprox. 48mmx30m	60	Unidades
71	Fita isolante 19mmx10m	60	Unidades
72	Fitilho Plástico Fitilho Colorido Decorativo 5mm X 100m, cores diversas.	240	Unidades
73	Fitilho Plástico Reciclado, produzido em polipropileno (PP) reciclado, 1Kg	6	Rolos
74	Folha De E.V.A, A4 Fina, Cores Variadas, Folha Lisas C/ Aproximadamente 40X60cm. (Folhas).	12.400	Unidades
75	Folha De Eva Com Gliter Emborrachado Tamanho 40X60cm, cores diversas	3.050	Unidades
76	Giz Cera, Material Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor Variadas, Tamanho Pequeno, 110g, CX 12	2.650	Caixas
77	Grampeador de mesa - Especificações: Estrutural Metálica Tamanho 19,5cm de comprimento Capacidade de até 25 folhas de papel 75g/m ² Grampo comum (26/6) Alta resistência e durabilidade Base de borracha Dimensões: 20 x 4,9 x 9 cm	304	Unidades
78	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PROFISSIONAL - Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 centímetros; Peso do produto 0.5 Quilogramas; Ideal para forros e tapeçaria, semelhante ou superior a ROCAMA 106.	10	Unidades
79	Grampeador grande - Grampeador Profissional 938 até 100 folhas - rampeador profissional; Estrutura metálica; Capacidade até 100 folhas; Grampos 23/6, 23/13, 23/8, 23/15, 23/10; Caixa com 1 unidade	53	Unidades
80	Grampo p/ grampeador 23/13 galvanizado, cx c/ 1000 unid	120	Caixas
81	Grampo p/ grampeador 106/6 c/ 3500 und galvanizado	120	Caixas
82	Grampo p/grampeador 26/6, galvanizado, embalagem: caixa c/ 5.000 unidades	200	Caixas
83	Grampo para Tapeceiro 106/6 Galvanizado, 181.0400, Caixa c/ 3500 grampos	50	Caixas
84	Grampo Trilho, material plástico c/50 jogos	34	Pacotes
85	Guilhotina de Papel A4; Dimensões 500 x 290 x 60mm; Peso 1,7 kg; Comprimento do corte 30cm; Tipos de Papel A4, A5, B5, B6 e B7; Material da lâmina Aço; Material da base Metal; Máximo de cortes por	6	Unidades



	processo 12 folhas.		
86	Isopor folha 10 mm x 50cm x 1m	60	Unidades
87	Isopor folha 15 mm x 50cm x 1m	80	Unidades
88	Isopor folha 20 mm x 50cm x 1m	100	Unidades
89	Isopor folha 25 mm x 50cm x 1m	60	Unidades
90	Isopor folha 40 mm x 50cm x 1m	80	Unidades
91	Lápis de cor, caixa com 12 cores, grande	3.300	Caixas
92	Lápis de cor, caixa com 12 cores, pequeno.	2.900	Caixas
93	Lápis preto nº2 C/144und	54	Caixas
94	Lápis Preto, Material Corpo Madeira, Diâmetro Carga 2 Mm, Dureza Carga 6B c/12	48	Caixas
95	Liga Elástica, nº 18 Pacote Com 1/Kg	22	Pacotes
96	Livro ata, material papel off-set, quantidade folhas 100, gramatura 90 g/m2, comprimento 330 mm, largura 235 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas	60	Unidades
97	Livro ata, material papel off-set, quantidade folhas 200, gramatura 90 g/m2, comprimento 330 mm, largura 235 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas	120	Unidades
98	Livro protocolo, Formato 160 x 220 mm, c/100FL	110	Unidades
99	Marcador de página 42X12 c/ 4 cores transparente com adesivo, cartela com 200 folhas	30	Unidades
100	Massa de modelar pequeno c/12 cores, 180g.	720	Caixas
101	Papel Almaço com Pauta e Margem Pct 400 fls	13	Pacotes
102	Papel A4 Colorida, 100fls	140	Pacotes
103	Papel A4, Resma C/500 Folhas, Cor Branco, 75G/M2 - 210Mm/297Mm, Para Copiadora E Impressora.	4.310	Unidades
104	Papel Camurça, Dimensões 40 X 60 Cm, Diversas Cores.	1.900	Unidades
105	Papel Carbono A4 Cx C/ 100 Und.	32	Pacotes
106	Papel Carmim- Gramatura: 100g- Tamanho: 48x66cm- Pacote com 20 folhas	13.000	Pacotes
107	Papel Cartão cores diversas 48x66 cm	890	Unidades
108	Papel Casca De Ovo 180G/M2, Cor Branco, Tamanho A4 (210X297mm). Unidade De Fornecimento: Caixa C/ 50 Folhas.	104	Pacotes
109	Papel Celofane, Comprimento 100 Cm, Largura 85 Cm, Cor Variada, Aplicação Trabalhos Educativos, Gramatura 180 G/M2	70	Unidades
110	Papel Couchê A4 Cor Branca Com Gramatura De 170Gr Medindo 210 X 297Mm, Caixa Com 50 Folhas.	402	Pacotes
111	Papel Crepom, Material Celulose Vegetal, Gramatura 18 G/M2, Comprimento 2 M, Largura 48 Cm, Cor Variada	440	Unidades
112	Papel de Seda, Tamanho 48x60cm, cores diversas	600	Unidades
113	Papel fotográfico Adesivo, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 130g/m². Pacote com 20 (vinte)folhas	180	Pacotes
114	Papel fotográfico, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 180g/m². Pacote com 20 (vinte)folhas	440	Pacotes
115	Papel Laminado, Cor Variada, Comprimento 60 Cm, Largura 50 Cm	600	Unidades
116	Papel Microndulado Estampa Variadas Com 50X70cm	1.400	Unidades
117	Papel Paraná Revestido 1.5mm A4, Tipo de Papel: Papel Paraná Revestido, Papelão Branco; Formato: A4; Espessura: 1.5mm; Folhas: 9 Folhas	640	Unidades
118	Papel Vergê De Papelaria; Tipo Plus; Medindo (297X210) Mm; (A4); Pesando 180G/M2; Pacote 50 Unidades. Cores variadas	310	Pacotes
119	Papel, A4, 40 Kg, Cores Variadas	1.000	Unidades
120	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo AZ, largura 240 mm, lombada estreita, cor preta, prendedor interno ferragem removível com 2 furionais	652	Unidades
121	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo AZ, largura 240 mm, lombada larga,	572	Unidades



122	Pasta arquivo, material pvc, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, características adicionais 12 divisões com abas e elástico, tamanho A4	250	Unidades
123	Pasta Canaleta, Material Plástico Transparente, Tipo Com Canaleta, Cor Incolor, Tamanho A4	270	Unidades
124	Pasta catálogo com 50 envelopes, ofício 0,06 com visor e etiqueta.	178	Unidades
125	Pasta Com Elástico Polipropileno, Transparente. Dimensões do produto 34 x 25 x 3 cm, 180 g.	40	Unidades
126	Pasta Classificadora - Características do Produto: Pasta classificadora em cartolina e lombo regulável. Acompanha grampo plástico; Dimensões do Produto: 34,5x23,5cm; Embalagem: Pacote com 10 Unidades	10	Pacotes
127	Pasta Plástica com Aba Elástico A4 com elástico, Transparente.	590	Unidades
128	Pasta Polionda 35Mm, Com Elástico, Várias Cores.	20	Unidades
129	Pasta Polionda Com Elástico 55Mm, cor azul escuro.	420	Unidades
130	Pasta sanfonada A4 com 31 divisórios	30	Unidades
131	Pasta sanfonada ofício com 12 divisórios	50	Unidades
132	Pasta Suspensa, Marmorizada E Plastificada; Caixa Com 50 Unidades; Medidas: 240X360mm. Feita em cartão kraft	166	Caixas
133	Pasta, Confeccionada em papelão 230g – Acabamento plastificado, Com ilhós de metal, Formato: 216mm x 356mm (Ofício).	260	Unidades
134	Perfurador De Papel Metálico Grande, 2 Furos, Capacidade Para Perfurar Até 100 Folhas De Papel De 75G/M	20	Unidades
135	Perfurador De Papel Metálico Pequeno, 2 Furos, Capacidade Para Perfurar Até 50 Folhas De Papel De 75G/M	30	Unidades
136	Pilha Alcalina 1,5V tipo C (media), validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	20	Pacotes
137	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, pacote c/02unidade	174	Pacotes
138	Pilha, tamanho pequena, modelo AA, características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, pacote c/02unidade	234	Unidades
139	Pincel marcador para quadro branco, cor azul, CAIXA C/12und	440	Caixas
140	PINCEL ESCOLAR, REDONDO REF. 167	300	Unidades
141	Pincel marcador para quadro branco, cor preto, CAIXA C/12und	460	Caixas
142	Pincel marcador para quadro branco, cor vermelho, CAIXA C/12und	320	Caixas
143	Pincel Marcador Permanente Cd e dvd, Material Plástico Reciclado, Tipo Ponta Feltro, Cor azul, caixa, c/ 12 und.	60	Caixas
144	Pincel Marcador Permanente Cd e dvd, Material Plástico Reciclado, Tipo Ponta Feltro, Cor preta, caixa c/12und.	60	Caixas
145	Pincel Marcador Permanente Cd e dvd, Material Plástico Reciclado, Tipo Ponta Feltro, Cor vermelha, caixa com 12 und.	42	Caixas
146	PISTOLA GRANDE - Aplicadora Para Cola À Quente De Bastão grosso, bivolt 110v/220v; para bastões de 12mm	126	Unidades
147	PISTOLA GRANDE - Aplicadora Para Cola À Quente De Bastão grosso, bivolt 110v/220v; para bastões de 12mm	71	Unidades
148	Porta objeto conjugado, material acrílico, cor fumê, composição porta lápis/ clipe/lembrete/fita adesiva.	60	Unidades
149	Prancheta Para Desenho Em Acrílico A4	150	Unidades
150	Quadro Avisos, Material Madeira Acarpetada Com Feltro Verde, Comprimento 120 Cm, Largura 90 Cm, Finalidade Anexar Avisos, Material Moldura Alumínio, Características Adicionais Com Po	12	Unidades
151	Quadro Branco, Dimensões 120Cm X 90Cm	5	Unidades
152	Regua De Acrílico 50Cm	170	Unidades
153	Regua Em Poliestireno Med.30Cm Cristal	300	Unidades
154	suporte Aplicador Fita Adesiva; Suporte Grande; Dimensões do produto: 211 x 113 x 75 mm.	20	Unidades



155	suporte Aplicador Fita Adesiva; Suporte Pequeno; Dimensões do produto: 107 x 47 x 60 mm.	20	Unidades
156	Tecido helanquinha cores: azul céu, rosa bebê, verde limão e amarelo C/50M	4	Peças
157	Tecido De TNT (Peça De 50M) - Cores Variadas.	390	Rolos
158	Tesoura escolar c/13Cm aço inoxidável, Pontas Arredondadas, Intercambiáveis, Resistente - Para Papéis, Uso Em Escritório E Escolar.	1.130	Unidades
159	Tesoura Para Uso Geral; Cabo Anatômico E Emborrachado, Lâmina De Aço Inox 8; Comprimento: 21Cm.	150	Unidades
160	Tinta guache, Tinta Tempera Guache Acrilex 15 ml - 6 Cores, de 15 ml cada.	220	Caixas
161	TINTA GUACHE 250ml	300	Caixas
162	Tinta Para Carimbo, Cor Azul, Componentes Base D'água, Aspecto Físico Líquido 40ml, caixa c/12und	90	Caixas
163	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml, caixa c/ 12und.	90	Caixas
164	Tinta para Tecido, embalagem 250 ml, cores diversas.	150	Unidades
165	Bateria: bateria de litio 3v	300	Unidades
166	Balança Digital; 180 kg; eletrônica LCD; em vidro temperado	60	Unidades
167	Alfabeto Móvel degrau 130 pçs	30	Unidades
168	Blocos Logísticos 48 peças	30	Unidades
169	Tapete Alfabeto em E.V.A 28x28	36	Unidades
170	Jogo Pedagógico ABC em Madeira 27 Peças	30	Jogos
171	Jogo junta letras, 10 joguinhos, 54 peças	30	Unidades
172	Quadro Branco, Dimensões 1,5m X 1,0m	10	Unidades

David Barbosa Cordeiro

Secretário de Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA

David Barbosa Cordeiro
Sec. Mun. de Administração e Finanças
CPF: 966.984.162-04
Port. nº002/2021 PMSJP